



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 01 de setembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 153 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

LEI Nº. 1237, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Inclui dispositivo na Lei Municipal nº. 891, de 25 de fevereiro de 2008, para instituir o direito a folga ao servidor componente de Conselho de Sentença em Tribunais do Júri.

Prefeito Municipal de Marliéria,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 79 da Lei Municipal nº. 891 de 25 de fevereiro de 2008 passa a vigorar acrescido do inciso X e parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 79.

.....

.....

(...)

X – Os servidores convocados para compor a lista dos sete jurados do Conselho de Sentença dos processos de competência do Tribunal do Júri gozarão do dobro dos dias de efetiva participação, considerando-se cada dia como dia inteiro.

Parágrafo único. Para validação do previsto no inciso X do presente artigo, o servidor deverá apresentar declaração expedida pela autoridade judicial competente.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 31 de agosto de 2023.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 01 de setembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 153 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ERRATA

Torna-se sem efeito a publicação do dia 31/08/2023, no que tange a desclassificação de Maria Antônia Moreira Santos, por um equívoco, tendo certo que, Maria Antônia Moreira Santos, encontra-se classificada.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10ª DESCLASSIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Marliéria/ MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

- I. Tendo em vista a convocação da candidata classificada realizada no dia 14/08/2023, resolve **PUBLICAR** a **DESCLASSIFICAÇÃO** a seguir, conforme respectiva situação prevista no Edital deste presente Processo Seletivo Simplificado;
Art. 1º.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
011	9258323787	Vilma De Souza Mata	Desclassificada pelo item 9.4
012	8073312388	Eva Mendes Da Cruz Martins	Desclassificada pelo item 9.4

Marliéria, 01 de Setembro de 2023

EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO
Secretária Municipal de Educação
